



SOLIC. ELET. Nº 30/2022 - ADESÃO AOS ITEM 92 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 UASG: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

8 mensagens

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

15 de agosto de 2022 14:39

Para: vendas@weblabor.com.br, nfe@weblabar.com.br, ctrc@weblabar.com.br

À

WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA.

CNPJ: 13.533.610/0001-00

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão 46/2021

1. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, inscrita no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, estabelecida no endereço: Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020, solicita, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verificar **seu interesse quanto à aceitação no fornecimento** de produtos referentes ao Pregão nº 46/2021, realizado e gerenciado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA UASG: 153038** da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
92	Microscópio MARCA: LUMEN FABRICANTE: MODELO / VERSÃO: DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Microscópio Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida , Adicional: Inclinação Até 30° , Tipo De Análise: Ótico , Aumento: C/ Objetivas Até	17	Unidade	R\$2.631,00	R\$ 44.727,00

100x, Oculares Até 10x , Tipo: Binocular			
Valor total			R\$44.727,00:

2. Desta maneira, requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados na respectiva ata e no local de entrega abaixo, bem como o encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br.

3. LOCAL DE ENTREGA: Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020.

4. Para o prosseguimento do feito solicitamos os documentos abaixo:

- * Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;
- * Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias;
- * Catálogo do produto.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente de Administração
Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Para: licitacao@weblabor.com.br

15 de agosto de 2022 15:09

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Adriana Silva <adriana@weblabor.com.br>

Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

15 de agosto de 2022 16:20

Ótima tarde!

Segue documentos conforme solicitado.

Att,

--



Adriana Silva

Dep. de Vendas Públicas

adriana@weblabor.com.br

www.weblabor.com.br

(11) 4722-4184

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **ADESÃO UFDPar.pdf**
860K

 **ATA PREGÃO SRP 46.2021 - Weblabor.pdf**
883K

 **LM2120BL.pdf**
190K

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

15 de agosto de 2022 20:45

Para: Adriana Silva <adriana@weblabor.com.br>

Bom dia, Adriana!

Obrigada pelo retorno.

Solicitamos que envie proposta comercial com validade de 90 dias.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: Coordenação dos Laboratórios <lab.ufpi.phb@gmail.com>

16 de agosto de 2022 09:58

Bom dia!

Para ciente quanto as especificações do objeto.
Catálogo em anexo.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **ADESÃO UFDPAr.pdf**
860K

 **ATA PREGÃO SRP 46.2021 - Weblabor.pdf**
883K

 **LM2120BL.pdf**
190K

Coordenação dos Laboratórios <lab.ufpi.phb@gmail.com>
Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

16 de agosto de 2022 10:10

Bom dia!

Verifiquei o catálogo e a descrição do equipamento está de acordo com o que foi solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Ats.
Coordenação de Laboratórios
UFDPAr-CMRV
3323-5254

Adriana Silva <adriana@weblabor.com.br>
Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

16 de agosto de 2022 15:37

Ótima tarde!

Segue proposta 31865/2022 conforme solicitado.

Att,

--



Adriana Silva
Dep. de Vendas Públicas
adriana@weblabor.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO 31865 ADESÃO UFDPAR.pdf**
419K

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

17 de agosto de 2022 06:59

Para: Adriana Silva <adriana@weblabor.com.br>

Bom dia!

Recebido

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPAR

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



weblaborsp.com.br

CNPJ 13.533.610/0001-00 IE: 454.198.600.119

vendas@weblabor.com.br

(11) 4722-4184

Rua Ipiranga, 796 - Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08730-000

TERMO DE ADESÃO DE ATA

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP

PREGÃO ELETRÔNICO: 46/2021

LICITADOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UASG 153038

ATA VIGENTE ATÉ: 06/04/2023

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

Á WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS -EPP, inscrita no CNPJ nº 13.533.610/0001-00, sediada na Rua Ipiranga, 796 - Jardim Santista - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08730-000, declara através deste, que aceita para a seguinte Ata listada abaixo, de acordo com os respectivos valores e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
92	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOC. LED 1600X LM2120BL	17 pçs	R\$ 2.631,00	R\$ 44.727,00

Valor total da adesão R\$ 44.727,00

Declaramos ainda que o fornecimento citado será realizado nas mesmas condições previstas no edital e termo de referência do órgão gerenciador e que a adesão não trará qualquer prejuízo para a contratação original assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Mogi das Cruzes, 15 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
Dados: 2022.08.15 16:17:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.002.20191

Raphael Pablo dos Messias Torraga Miranda Bruno

Sócio-Gerente
RG: 41.458.351-6
CPF: 312.850.298-60



PROCESSO Nº **23066.042420/2021-37**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024, de 2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.533.610/0001-00**, com sede na **Rua Ipiranga, 796 - Jardim Santista, CEP 08.730-000**, no Município de **Mogi das Cruzes - SP**, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Schwartzmann Leite**, portador da Cédula de Identidade nº **298230987** e CPF nº **284.811.818-03**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares**, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão SRP nº 46/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
22	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 220G COM CALIBRAÇÃO INTERNA - BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 220 G, RESOLUÇÃO 0,10 MG, LARGURA 245 MM, ALTURA 344 MM, PROFUNDIDADE 321 MM, DIÂMETRO DO PRATO 80 MM, TIPO PAINEL DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRAÇÃO INTERNA.	Unidade	7	WEBLABOR	R\$ 5.821,00
92	MICROSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR - MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 30°.	Unidade	35	LUMEN	R\$ 2.631,00
93	MICROSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR – ATENDIMENTO 25% ME EPP - MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 30°.	Unidade	11	LUMEN	R\$ 2.520,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;
ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de **Salvador**, **06 de abril de 2022**.

Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS
LTDA:13533610000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
Dados: 2022.04.18 11:48:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20117

Ricardo Schwartzmann Leite - WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA

ORÇAMENTO Nº #31865/2022

16/08/2022

UFDPAR

33519114000100 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAIBA - UFDPAR

Endereço de Entrega:

Avenida São Sebastião, 2819 Nossa Senhora de Fátima - PARNAÍBA - PI CEP: 64202020

Transportadora:

TRANSMC TRANSPORTES EIRELI - ME

Tipo de Frete:

0 - Por conta do emitente

Condição de Pagamento:

30 DIAS

Validade da proposta:

90 DIAS

Sua cobrança só será realizada no momento da emissão da Nota Fiscal e poderão ser emitidas mais de uma cobrança caso haja necessidade de quebra de faturamento do pedido.

Poderá haver quebra de faturamento e cobrança em caso de Entregas parciais por itens sem estoque, produtos controlados, serviços etc.

PRODUTO		QTDE	UNI	VALOR	TOTAL
1	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOC. LED 1600X LM2120BL 29637	17	UN	R\$ 2.631,00	R\$ 44.727,00
MARCA: LUMEN CÓDIGO: 29637 REFERÊNCIA: LM2120BL ENTREGA: 120 DIAS		NCM: 90118010 ICMS: 7%			
		Estativa com platina retangular de área 115x125mm, mecânica incorporada com movimento no eixo X/Y, 75 X 30mm, por pinhão e cremalheira com precisão de 0,1mm; Charriott com comando macrométrico e micrométrico coaxial em ambos os lados, sendo o movimento macrométrico rotacional dando movimento vertical na platina com range de 35mm e movimento micrométrico com precisão no movimento 0,001mm = 1µm; revolver para 4 objetivas com inclinação no sentido da coluna da estativa e incorporado na mesma (invertido); Trava mecânica por parafuso como proteção contra uma acidental quebra de lâmina; cabeçote binocular de articulação livre, com abertura interpupilar de 47 a 75mm, possui inclinação de 30° e rotação de 360°, correção de dioptria através de ajuste fino de +/- 5 no tubo direito; par de ocular WF10X (18mm) e WF16X (14mm) campo amplo, ponto de focalização elevado, propiciando à usuários de óculos a utilização plena; sistema de Óptica Convencional com tratamento anti-fungo; Objetivas: Acromáticas com identificação do aumento através de cor DIN 4X/0,1/160; DIN 10X/0,25/160; DIN 40X/0,65/160 retrátil; DIN 100X/1,25/160 retrátil de imersão em óleo; Aumento Total de 40X até 1600X; Condensador de campo claro tipo ABBE com diafragma de íris com abertura regulável N.A 1,25.			
OBSERVAÇÕES: ADESÃO PE 46/2021 - UASG 153038				Total dos Itens:	R\$ 44.727,00
				Desconto:	R\$ 0,00
				Valor do Frete:	R\$ 0,00
				Total do pedido:	R\$ 44.727,00



Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
Dados: 2022.08.16 15:36:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.002.20191



**MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR DE LED E ÓTICA
CONVENCIONAL
MARCA LUMEN – MODELO LM2120BL**



Estativa moderna com alça de transporte e organizador de cabo, platina retangular de área 115x125mm, mecânica incorporada com movimento no eixo X/Y, 75 X 30mm, por pinhão e cremalheira com precisão de 0,1mm.

Charriott com comando macrométrico e micrométrico coaxial em ambos os lados, anel tensor para regular a tensão no movimento macrométrico, sendo o movimento macrométrico rotacional dando movimento vertical na platina com range de 35mm e movimento micrométrico com precisão no movimento 0,001mm = 1µm

Revolver para 4 objetivas com inclinação no sentido da coluna da estativa e incorporado na mesma (invertido).

Iluminação de LED 1W com sistema de bateria recarregável (baterias não inclusas), sistema Köhler de iluminação, para a centralização do condensador.

Controle de intensidade luminosa através de potenciômetro.

Trava mecânica por parafuso como proteção contra uma acidental quebra de lâmina.



Cabeçote binocular tipo Siedentopf de articulação livre, com abertura interpupilar de 47 a 75mm, possui inclinação de 30° e rotação de 360°, correção de dioptria através de ajuste fino de +/- 5 no tubo direito.

Oculares: Par de ocular WF10X (18mm) e WF16X (14mm) campo amplo, ponto de focalização elevado, propiciando à usuários de óculos a utilização plena.

Sistema de Óptica Convencional com tratamento anti-fungo.

Objetivas: Acromáticas com identificação do aumento através de cor DIN 4X/0,1/160; DIN 10X/0,25/160; DIN 40X/0,65/160 retrátil; DIN 100X/1,25/160 retrátil de imersão em óleo.

Aumento Total de 40X até 1600X.

Condensador de campo claro tipo ABBE com diafragma de íris com abertura regulável N.A 1,25.

Acompanha: filtro azul, verde e amarelo, óleo de imersão e capa de tecido antimoho e proteção contra poeira.

Alimentação: Bivolt Automático através de fonte 5V 1A, via cabo de alimentação USB VDE.

Manual de operação em português.

Garantia de 24 meses.

Certificado de qualidade ISO 9001, ISO 14001, ISO 13485 e Declaração de Conformidade CE.

Manual de operação em português.

Garantia de 24 meses.

Acessórios Opcionais:

Ocular focalizável sem retículo.

Reticulo de medição, contagem e seta indicadora.

Conjunto de Bateria Recarregável.

Objetiva de 4X, 10X, 20X, 40X, 60X e 100X acromáticas ou planacromáticas

Câmera digital CMOS para captura e análise de imagens de 1.3MP, 3MP, 5MP e 10MP HDMI; Câmera Analógica CCD 700 linhas.